



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 069, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades n° 10/2017 (Protocolo n° 23747.018291.2017-11);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.548.828/0001-28, na modalidade de **ADVERTÊNCIA**, com base no Art. 87, Inc. I, da Lei n° 8.666/93.

II – A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso de pagamento do funcionário vinculado ao Contrato n° 01/2017, em desatendimento às disposições do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão SRP n° 05/2016, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade n° 10/2017 (Protocolo n° 23747.018291.2017-11).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.